



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 013/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Indefere o Despacho da CPPS referente ao Processo 23091.005050/2012-59, do candidato Francisco Souto de Sousa Junior.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Extraordinária de 2013**, realizada no dia 21 de janeiro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.005050/2012-59;

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XXIV, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Indeferir o Despacho da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS referente ao Processo 23091.005050/2012-59, do candidato Francisco Souto de Sousa Junior, mantendo o resultado da Banca Examinadora da disciplina “Química Geral I, Química Aplicada à Engenharia e seus Laboratórios (Pau dos Ferros)”, do Concurso Público para Professor Efetivo regido pelo Edital Nº 046/2012.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 21 de janeiro de 2013.

José de Arimatea de Matos

Presidente